



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 964/2020

Cajati, 04 de Dezembro de 2020.

Dirney de Pontes, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
AMANDA CORREA MARTINS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	03/12/2020	22/12/2020	20	10	NÃO
ANA PAULA MAZZOLINE LARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/12/2020	22/12/2020	15	0	NÃO
CELSO ANASTACIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	03/12/2020	22/12/2020	20	10	NÃO
THAYS PAULA RIBEIRO DE SOUZA	MÉDICO	03/12/2020	22/12/2020	20	10	NÃO
VANIA MELO DE LIMA	ENFERMEIRO	01/12/2020	15/12/2020	15	0	NÃO

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/12/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo